EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN (IERC/RN), INSCRITO NO CNPJ Nº 08.049.504/0001-08, LOCALIZADO NA RUA FONSECA E SILVA, Nº 1113, BAIRRO ALECRIM, CEP 59.040-270, NATAL/RN.**
III – Unidade orçamentária	18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL \| SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
V – Classificação funcional programática	08.306.163.2166 - GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
VI – Detalhamento do objeto	GARANTIR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN.
VII – Valor	**R$ 10.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)